

Estudo Técnico Preliminar 56/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23187.002760/2024-00

2. DESINSETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS

Serviço de desinsetização para controle de pragas no Ifes Campus Vila Velha, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

A desinsetização é necessária para:

- Proteger a saúde dos servidores e visitantes do campus, controlando a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, como mosquitos, baratas, aranhas e ratos.
- Evitar danos ao patrimônio público, como móveis, equipamentos e instalações, causados por insetos e roedores.
- Manter um ambiente de trabalho e estudo limpo e seguro.
- A desinsetização preventiva é mais econômica do que a corretiva, pois evita custos com reparos e dedetização em caso de infestações.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E TRANSPORTES	RENDERSON ALBINO SILVA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve ter:

Contratação de serviços de natureza não continuada de eliminação e controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes às dependências do Ifes Campus Vila Velha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

- Comprovar aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto, através de apresentação de 02 (dois) atestados autenticados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Possui experiência mínima de 03 (três) anos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;
- Possui licença de Operação emitida pelo órgão competente, assim como documentos de monitoramento ambiental previstos no licenciamento, conforme a Resolução CONAMA nº 237/97;
- Possuir no seu quadro funcional, responsável técnico, devidamente inscrito no competente Conselho de Classe da Categoria, em cumprimento ao art. 4º da Resolução nº 470/2008 do CFF;
- Possuir Licença Sanitárias Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância, dentro do prazo de validade em nome do proponente;

O serviço de desinsetização deve ser realizado:

- Periodicamente, a cada 6 meses, em todo o campus.

6. Levantamento de Mercado

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido à ausência de cargos no IFES Campus Vila Velha que incluam atividades relacionadas ao controle de pragas em suas atribuições, a contratação de mão de obra terceirizada se apresenta como a única alternativa viável para atender à demanda da instituição.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa com empresas especializadas em desinsetização, situadas no município de Vila Velha, ES, com base nos seguintes critérios:

- Experiência comprovada da empresa;
- Qualificação da equipe técnica;
- Capacidade de prestar serviços a autarquias.

7. Descrição da solução como um todo

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados duas vezes ao ano, conforme cronograma estabelecido e enviado pelo fiscal do contrato à empresa, incluindo o fornecimento de mão de obra. A contratada deverá fornecer todos os materiais e produtos necessários para a execução completa das atividades, sem a exigência de dedicação exclusiva de mão de obra. As atividades serão realizadas sob a supervisão do fiscal designado, em horários previamente acordados com ele.

Desinsetização

Serão realizadas pulverizações em paredes, rodapés e ralos das áreas internas e externas para controle de baratas, formigas e mosquitos. Também será aplicada uma combinação de pó químico em caixas de inspeção, redes hidráulicas e elétricas, e esgoto, além de gel em móveis e eletrodomésticos para controle de baratas e formigas. Nas áreas verdes, será utilizada isca granulada para controle de formigas, e larvicida em locais propícios ao desenvolvimento de larvas de *Aedes Aegypti*, como calhas e vasos de plantas.

*** A empresa deverá informar o princípio ativo utilizado na solução e fazer a diluição na presença do fiscal do contrato.**

Desratização

Isca serão instaladas em caixas isoladas, posicionadas estrategicamente nas áreas infestadas.

Garantias e Condições para Controle de Pragas:

1. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 dias para os serviços executados, a contar da data de aplicação dos pesticidas.
2. Durante o período de garantia, a empresa realizará correções ou reforços, sem custo adicional, em caso de reaparecimento de pragas.
3. Os produtos utilizados deverão ser de baixa toxicidade, visando minimizar a exposição de usuários e o impacto ambiental.
4. Somente poderão ser utilizados desinfestantes sem odor, antialérgicos, e em conformidade com a legislação vigente, como as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde.
5. A contratada será responsável pela aquisição, uso e controle dos produtos utilizados.

Condições de Execução dos Serviços: A contratada deverá realizar os serviços dentro dos prazos estipulados, com agendamento prévio de 24 horas úteis junto ao Sr. Renderson Albino Silva, pelo telefone 3149-0772. O serviço será executado no Ifes – Campus Vila Velha, situado à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 1000, Soteco, Vila Velha/ES, sob autorização e acompanhamento de servidor designado pela administração do Campus.

A nota fiscal deverá conter a descrição do serviço conforme proposta, sob pena de recusa. A fiscalização da execução garantirá o cumprimento das especificações do Termo de Referência e da proposta, além de assegurar condições de segurança para os seres humanos.

Os produtos desinfestantes deverão estar registrados na ANVISA, conforme a Resolução - RDC nº 52/2009, e diluídos no local na presença do fiscal do contrato, sem causar manchas.

Garantia e Validade: O prazo de garantia mínimo será de 3 meses. Todos os custos de locomoção e estadia dos prestadores serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para o Ifes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.308,00

Valor estimado para a contratação é R\$ 4.308,00. (quatro mil trezentos e oito reais).

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS											
Item	Serviço	Area total m²	Qtde	Unidade	AMBIENTALLE		AJP		Banco de preços		Média de preço
					25.168.401/0001-86		00.776.218 /0001-32				
					Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor total
1	Serviço de desinsetização, descupinização, desratização das áreas do Ifes Vila Velha -	5500	2	Serviço	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00	R\$ 4.308
				Area	R\$ 0,43		R\$ 0,27		R\$ 0,95	R\$ 5.225,00	
Observações:											

Renderson Albino Silva

Coordenadoria de Serviços Auxiliares,
Vila Velha,08 de outubro 2024

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços a serem contratados pelo Ifes Campus Vila Velha deverão atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
	<i>Serviço de desinsetização e desratização, das áreas descritas abaixo.</i> Ambientes: 1º Bloco Acadêmico A :

01	• 16 Banheiros – Área Total, aproximadamente: 300 m² • 10 Salas de aula /24 Laboratórios /1 biblioteca /5 Salas Administrativas – Área Total: 1660,37 m² • 15 Salas de Professores – Área Total: 208,98 m² • 4 Salas Técnicas – Área Total: 17,84 m² • Circulação Térreo – Área Total: 341,06 m² • Circulação Pavimento Superior – Área Total: 341,06 m² • Pátio Central / Rampa / Escada – Área Total: 360,61 m² 2º Bloco Acadêmico B : • 16 Banheiros – Área Total, aproximadamente: 300 m² • 10 Salas de aula /24 Laboratórios /1 bibliotecas /5 Salas Administrativas – Área Total: 1660,37 m² • 15 Salas de Professores – Área Total: 208,98 m² • 4 Salas Técnicas – Área Total: 17,84 m² • Circulação Térreo – Área Total: 341,06 m² • Circulação Pavimento Superior – Área Total: 341,06 m² • Pátio Central / Rampa / Escada – Área Total: 360,61 m² Bloco da Extensão: • 4 Banheiros Cadeirantes. • 04 banheiro individuais • 2 Copas – Área Total: 7,60 m² • 10 laboratórios / Escada /Circulação (Térreo)– Área Total: 316,61 m² • Bloco Administrativo • 4 Banheiros – Área Total: 31,52 m² • 2 Copas – Área Total: 7,60 m² • 8 Salas Administrativas /Recepção /Hall de Entrada / Escada /Circulação (Térreo)– Área Total: 316,61 m² • 13 Salas Administrativas / Recepção / Escada /Circulação (Pavimento Superior)– Área Total: 316,61 m² Bloco de serviços: • 02 banheiros sociais • 02 salas administrativas • 01 cozinha • 01 depósito • 01 expurgo E demais ambientes existentes
Quantidade: A execução do serviço será em 02 etapas, com as datas previstas para a primeira aplicação no dia 30/10, deste ano. As datas poderão ser alterada, de acordo com a necessidade da administração do Campus.	

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A necessidade de realizar o controle de pragas de forma parcelada, com intervenções a cada 6 meses, decorre da importância de interromper o ciclo de vida das pragas de maneira eficaz. Muitas pragas possuem ciclos reprodutivos curtos, o que permite a rápida proliferação se não houver ações contínuas e preventivas.

Ao realizar o controle semestral, é possível atingir diferentes fases do ciclo de vida das pragas, como ovos, larvas, pupas e adultos, prevenindo novas infestações. Esse intervalo regular ajuda a garantir que pragas que tenham sobrevivido ou se

reproduzido após uma primeira intervenção sejam eliminadas antes que possam se proliferar de forma descontrolada. Além disso, essa prática contribui para minimizar o uso excessivo de produtos químicos, otimizando o impacto ambiental e mantendo o controle sustentável e eficaz ao longo do tempo.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por necessidade do serviço, pelo mesmo ser considerado excencial, todos os anos é feita a contratação, conforme se vê abaixo:

- 2023 - Processo nº 23187.005444/2023-09 - R\$1900,00
- 2022 - Processo nº 23187.003579/2022-41 - R\$ R\$ 4.210 ,00 (com descupinização)
- 2023 - Processo nº 23187.001120/2020-70 - R\$ 892,50
- 2024/1 - Processo nº 23187.001118/2024-03 - R\$ 1.718,33

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Órgão para o exercício vigente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Proteção da saúde dos servidores e visitantes do campus
- Prevenção de danos ao patrimônio público
- Manutenção de um ambiente de trabalho e estudo limpo e seguro
- Inibir o aparecimento e/ou proliferação de patógenos e pragas urbanas diversas nas dependências do Campus.

14. Providências a serem Adotadas

De forma geral, nenhuma providência específica será necessária por parte do órgão quanto a necessidade da adequação de infraestrutura.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá utilizar produtos e métodos de desinsetização que sejam seguros para o meio ambiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENDERSON ALBINO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/10/2024 às 12:03:06.

ADILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Após avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, definidos o interesse público envolvido e a sua melhor solução, concluímos que a presente contratação é viável e que atenderá à necessidade a que se destina, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei 14133/21 e art. 9º, XIII, da IN SEGES 58/2022.

ETP DIGITAL - IN N° 40/2020 N° 9/2024 - VVL-CAT (11.02.34.01.06.01.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 12:47)

ADILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

VVL-CAT (11.02.34.01.06.01.06)

Matrícula: 2017140

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 12:20)

RENDERSON ALBINO SILVA

COORDENADOR

VVL-CAT (11.02.34.01.06.01.06)

Matrícula: 1466931

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo:
ETP DIGITAL - IN N° 40/2020, data de emissão: **08/10/2024** e o código de verificação: **862f26185d**